CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 04 / 11 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0131/80

ASSUNTO

DENOMINA DE PROF. ALDACI BARBOSA A ARTÉRIA QUE INDICA.

VEREADOR: ANTONIO AZIN

LEI Nº 5370 DE 22 / 12 / 1980

DIOM Nº 7073 DE 19 / 01 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5370 DE 29 DE Dezembro DE 1980

Denomina de Professora AIDACI BARBOSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professora AIDACI BARBOSA a Rua 8 localizada entre a Rua 1 e a Avenida 3, no loteamento Jacarey, na Aldeota Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Dezembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municinal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 06 / 11 / 19 80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

130 180

Denomina Prof. [illegible] e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Fica denominada de Prof Aldaci Barbosa a Rua 5 localizada em a Rua 1 e a Avenida 3, no Loteamento Jacarey, no Aldeota Sul.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Novembro de 1980.

Vereador-Antonio Azan

Aprovado em 2a. discussão
Em 07 / 11 / 19 80
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 07 / 11 / 19 80
PRESIDENTE

C U R R I C U L U M V I T A E

I) IDENTIFICAÇÃO

1.1 Aldaci [redacted] Barbosa

1.2 Aracati - 07.06.1922 - Ceará-Brasil

1.3 João Gurgel Barbosa e Maria Nogueira Barbosa

1.4 Solteira

1.5 Av.D.Manoel 429 Centro

1.6.1 C.I. nº 19.212 SPSP-Ce 17.11.72 Fortaleza,Ce.

1.6.2 T.E. nº 18.283 - 2ª Zona - Secção 48ª - 8.11.1966 - Fortaleza,Ce.

1.6.3 C.P.F. 001050403

1.6.4. C.R.A.S. Insc. 121 - 3ª Região

1.6.5 C.Profissional - Ministério do Trabalho nº 59390 - Série 261 - 02.05.1966 Fortaleza,Ce.

2) FORMAÇÃO BÁSICA

2.1 Ginásio São José - Aracati,Ce. 1936/1940

2.2 Colégio Estadual do Ceará - Fortaleza 1942/1945

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Curso de Graduação:

3.1.1 Curso de Serviço Social : Escola de Serviço Social, agregada a Universidade Federal do Ceará, sendo apresentado o trabalho de conclusão de curso sob o título - UMA EXPERIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE COMUNIDADE PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 30 de Junho de 1962, Registro no Conselho Federal de Educação, sob nº 102 -fls 102 livro 1.

3.1.2 Bacharelato em Ciências e Letras : Faculdade Católica do Estado do Ceará, agregada a Universidade Federal do Ceará- Registro no Conselho Federal de Educação - 14 de Abril de 1951, fls 5, livro 1.

3.1.3 Licenciatura em Letras Neolatinas: Faculdade de Filosofia do Ceará, agregada a Unob

Universidade Federal do Ceará, registrado no Conselho Federal de Educação - 28 de Fevereiro de 1970 -fls 124 livro VII.

3.2

3.3

3.4 Outros Cursos:

3.4.1 I Curso de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento de Comunidade, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

3.4.2 Curso de Reeducação e Psicotécnica - Faculdade Católica de Filoso fia do Ceará - Outubro/Novembro 1950

3.4.3 Curso de Fitologia Romˆanica - Faculdade Católica do Ceará - 15 a 31 de Janeiro de 1952

3.4.4 Curso de Administração em Serviço Social - Escola de Serviço Social, agregada a Universidade Federal do Ceará - UF C:

3.4.5. Curso de Serviço Social Médico - Escola de Serviço Social, agregada a U.F.C.

3.4.6 Curso de Orientação - promovidd pela Inspetoria Seccional de Fortaleza, em Julho de 1959, como parte da Campanha de Aperfeiçoa - mento e Difusão do Ensino Secundário CADES.

3.4.7 Curso Intensivo de Treiãamento para Reforma Administrativa - ministrado nos termos do Decreto nº 64.781 de 03 de Julho de 1969 (D.O. de 04.07.69)

3.5 Estágios como Acadêmica:

Fábrica de Tecidos São José - em Serviço Social de Caso - supervisora:Lindalva Miranda - 1954

Azilo do Bom Pastor - em Serviço Social de Caso - supervisora:Maria Aurea Bessa - 1955

Centro Social do Pirambú - em Serviço Social de Com unidade - su - pervisora Maria Aurea Bessa

4) EXPERIENCIAA PROFISSIONAL

4.1 Ensino

4.1.1 Funções de Ensino: Professora Titular da disciplina de Serviço Social de Comunidade I - do Curriculo Pleno e Integrante do Departamento de Métodos e Técnicas da Escola de Serviço Soci al de Fort aleza,agregada a U.F.C. tendo iniciado suas atividades de magistério desde Março de 1960.

4.112 Supervisora de alunas da Escola de Serviço Social de Fortaleza, em campus de estágios, onde se realiza o treinamento de Serviço Social Aplicadoparte

integrante do Curso de Serviço Social.

4.113 Participação em Banca Examinadora que julgaram os Trabalhos de Conclusão de Curso de alunas concludentes da Escála de Serviço Social.

4.1.2 Orientação de trabalho de conclusão da Curso de Alunas concludentes da Escola de Serviço Social.

4.2.

4.3 Prestação de Serviços:

4.3.1 Assistente Social á nível de execução, da Cia de Habitação do Ceará- COHAB-E

4.3.2 Participação à nível de planejamento da equipe técnica da Planos Técnicos do Brasil s.c.l, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Municípios de Redenção, Maranguape, Itapagé e Itapipoca, todos no Estado do Ceará.

4.3.3 Exerceu, à nível de coordenação na Fundação Dr.Antonio Dias Macedo, a coordenação do Setor de Organização e Desenvolvimento de Comunidade.

4,3.4 Exerceu, à nível de execução, na Arquidiocese de Fortaleza, Estado do Ceará responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Comunidade da paróquia dede Pirambú, no período de 1955 a 1968.

4.3.5 Exerceu, à nível de Direção, o cargo de Superintendente da Fundação do Serviço Social de Fortaleza, simbolo CCI constante do quadro Permanente - Parte I Cargos Isolados de Provimento em Comissão, a partir de 25 de Março do ano de 1967.

4.3.6 Exerce,à nível de Direção, o cargo de Superintèendente da Fundação do Serviço Social de Fortaleza, integrante do Quadro de Administração Descentralizada do Municipio, em 16 de Março de 1971.

4.3.7 Exerceu, à nível de Direção, na Fundação do Bem Estar do Menor, o eargo de Presidente, nos Termos do art.6¹ da Lei nº 2294, de 02 de Julho de 1969 e art. 13 do Estatuto da mesma Fundação.

5) Treinamento ministrado no projeto - Brasil Public Health Community Development, em 24 de Maio de 1966, na UNIVERSITY OF WISCONSIN - MILWAUKEE - E.U.A

6) Associações Técnicas ou Científicas a que pertence -

6.1 Devidamente registrada no Conselho Regional de Assistentes Sociais - 3ª Reg nº 121, exercendo função no Conselho Fiscal.

7) <u>PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS</u> :

7.1 Participação no III Seminário Internacional de Administração Municipal,realizado no Brasil de 04 a 27 de abril de 1973, em convênio entre a Fundação Alemã Para os Países em Vias de Desenvolvimento e a Associação Brasileira de Municípios,patrociaado pelo Ministério da Justiça, Governos do Distrito Federal, Estado do Ceará

Estado de Minas Gerais, Estado do Rio Grande do Norte, Prefeituras de Fortaleza, Natal, Salvador, Belo Horizonte e Ribeirão Preto -SP.

7.2 Participação no I Seminário de Docentes da Escola de Serviço Social de Fortaleza, agregada a Universidade Federal do Ceará, realizado na Escola de S. Social de Fortaleza, no período de Outubro de 1970, sob o patrocínio da SUDENE / ABES.

7.3 Participação como membro integrante do grupo que representou a Escola de Serviço Social no Seminário sobre Ação Comunitária, patrocinado pela SUDENE no ano de 1966 em Recife- Pe.

7.4 Participação como membro integrante do grupo que representou a Escola de Serviço Social no Seminário sobre Desenvolvimento de Comunidade em Julho de 1963 no Estado da Guanabara.

7.5 Participação como representante da Escola de Serviço Social, no Seminário Internacional de Educação de Adultos, patrocinado pelo USIS, em Porto Alegre no ano de 1958.

7.6 Participação como membro integrante do grupo que representou a Escola de Serviço Social no Encontro de Escolas de Serviços Social do Nordeste no ano de 1966 em Recife-Pe.

7.7 Participação como membro integrante do Grupo da Escola de Serviço Social do Nordeste no ano de 1964 em Campina Grande - Paraíba.

7.8 Participação como representante da Escola de Serviço Social de Fortaleza, no I Encontro de Comitê de Correspondência realizado em Brasilia em 1965.

7.9 Participação das equipes de Trabalhos do Concurso de Vestibular ao Curso de Serviço Social nos anos de 1960 e 1964.

7.10 Participação como membro Integrante do grupo que representou a Escola de Serviço Social, na Convenção Nacional de Escola de Serviços Social no ano de 1962 na Estado da Guanabara.

7.11 Participação como membro integrante do grupo que representou a Escola de Serviço Social, na Convenção Nacional de Escola de Serviço Social, no ano de 1963 em São Paulo.

7.12 Participação da Mesa Redonda para estudo da situação do Menor, promovida pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - Diretoria Estadual do Ceará, em Fortaleza, no dia 11 (onze) de Maio de 1971.

8)

9) <u>Menção</u>:

Honra ao Mérito - pela participação no processo de

do analfabetismo dentribuindo assim para o desenvolvimento de sua Comunidade e p ara a Promoção do Homem Brasileiro, em 19 de Dezembro de 1977.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 06 / 11 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 37/80
Ao Projeto de Lei nº 131/80

O Vereador Antônio Azin apresentou à apreciação deste Legislativo o anexo Projeto de Lei que "denomina de Professora Aldací Barbosa a artéria que indica".

A proposição visa a prestar uma justa homenagem à digna professora que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural de nossa cidade. Houve-se sempre com muito equilíbrio e dignidade no desempenho de seus elevados cargos e funções, deixando uma larga folha de serviços prestados à comunidade.

Seu rico currículum vitae é um atestado do que afirmamos e por esta razão, manifestamo-nos pela aprovação da matéria em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1980

Vicente Ferreira da Silva — Presidente
Expedito Cruz — Relator
Maria José de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL apresenta a redação final do Projeto de Lei nº

APROVADO
EM
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de TRCP. ANTONIO MARCOS a Rua 8 localizada entre a Rua 1 e a Avenida 3, no loteamento Jacarey, no Conjunto Pici.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Março de 1980.

Registrem-se

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1643/80 Fortaleza, 12 de novembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de Professora ALDACI BARBOSA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA